

**ATA DE REUNIÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
RELATIVAMENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015 DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR**

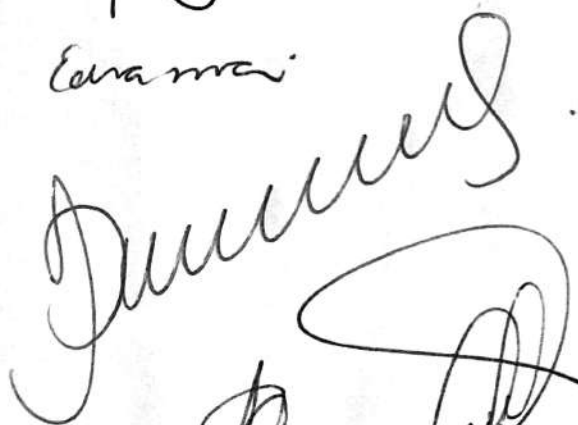
Aos vinte e cinco (25) dias, do mês de maio de 2015, às 09:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, sito a Rua Dr. Marins de Camargo, 106, centro desta Cidade, reuniram-se para deliberar sobre Audiência Pública em cumprimento a art. nº 48 da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF, com objetivo de transparência com a participação popular para a apresentação e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2015, do período de janeiro a abril de 2015. Ao tratar da importância da audiência pública, a municipalidade traz para os presentes sobre o que significa a Lei de Responsabilidade, onde a Administração Pública juntamente com a participação popular tem o dever de prestar contas a Sociedade em busca de suas finalidades, para que a mesma se tenha maior acompanhamento e conhecimento sobre como o Ente Público está aplicando Dinheiro Público, se os gastos estão sendo direcionados para a sua finalidade no cumprimento legal. Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das despesas e receitas arrecadadas na observância dos resultados alcançados no que tange as porcentagens estabelecidas pela Constituição Federal com Saúde, Educação até o momento no exercício 2015. Para tanto os valores elencados pela RCL – Receita Corrente Líquida de abril de 2015 que perfaz o valor de R\$ 11.462.348,31 (Onze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), uma média mensal de R\$ 955.195,69 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos); Gastos com Saúde 21,93% totalizando um montante de despesas liquidadas em Saúde de R\$ 774.955,98 (Setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), encontra-se regular visto que o limite previsto na Constituição é de 15%. Dando continuidade outro limite levantado, citando a Despesa Total com Pessoal que auferirão um percentual de 48,30%, ou seja, R\$ 5.563.643,94 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), lembrado que LRF trata do limite máximo de gastos com Pessoal no percentual de 54% (inciso I, II e III art. 20 da LRF) e limite prudencial de 51,30% (§ único, art. 22 da LRF) como se nota o Município encontra-se também regular neste quesito onde o limite de pessoal encontra-se abaixo dos citados acima previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto as despesas foram desmembradas e citadas por Departamento somando um total de despesas empenhadas liquidadas até a presente data do referido 1º quadrimestre de 2015 perfaz um montante de R\$ 4.064.941,10 (Quatro milhões sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos). Liquidadas R\$ 3.968.511,14 (Três milhões novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos) e despesas pagas R\$ 3.228.498,02 (Três milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos). As receitas arrecadadas foram num montante de R\$ 4.248.426,87 (Quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Elucidado em audiência os principais gastos e metas alcançadas e cumpridas

dentro do exercício ora encerrado, fica aberto tal evento para perguntas e questionamentos, após um período de pausa sem perguntas correlatas ao assunto não havendo mais nada a tratar, o interveniente agradece a presença de todos pela participação no evento, dar-se por encerrada a Audiência, lavrando-se a presente ata, que lida e achada por conforme por todos presentes.



Caranara

Issaiza



Luciano

